



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170 /CR, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01407/2012, resolve:

ADIAR, para **15/10 a 13/11/2012**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 23/07 a 21/08/2012, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **NILIANE MEIRA LIMA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, com uma letra 'n' finalizada.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional